

Ata da 45ª Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Privê Residencial La Font, ocorrida aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2023, em segunda chamada, às 9:00, nas dependências do próprio Condomínio com qualquer número de presentes, conforme reza a Convenção e nos moldes do Regimento Interno do Condomínio, para deliberar sobre a pauta devidamente encaminhada aos condôminos, a saber: **1 – Prestação de Contas de maio de 2023 até outubro de 2023. 2 – Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2024.** a) Fixação da taxa ordinária; b) Pró labore Síndico e Subsíndico; **3 – Assuntos Gerais** a) Calçamento no canteiro central na avenida (com arborização). As medidas necessárias para evitar a transmissão e o contágio da COVID-19, foram tomadas com afastamento entre as cadeiras, ponto de higienização com álcool em gel, o uso de máscara, esta utilização ou não durante a A.G.O, ficou à critério do nível de bom senso de cada presente, entre estas e outras medidas e orientações que foram ministradas durante a assembleia. Assim provemos a segurança de todos com maior participação dos condôminos. Disponibilizamos também, cadeiras com distanciamento na formação da mesa, uso de álcool gel nos equipamentos de uso rotativo (microfones) e foi disponibilizado máscaras descartáveis. A assembleia teve o andamento que já é de praxe, sendo: 1 - apresentação dos tópicos; 2 – Explanação da Administração; 3 - Evitar conversas paralelas; 4 – Uso da palavra pelos condôminos; a) Utilizar o microfone para uso da palavra; - b) Argumentação em até 3 minutos; d) perda do direito do uso da palavra; e) informação de que a Assembleia é gravada em áudio e vídeo; f) votantes, somente adimplentes, com o cartão de votação; g) sugerimos aos condôminos fazer uso da máscara, utilização de álcool gel e manter o distanciamento. Em seguida o Síndico solicitou um candidato para presidir os trabalhos, e quem se manifestou para presidir a assembleia, foi o Sr. Alessandro Magalhães Santos do lote K-06, então o Síndico colocou em votação se havia alguma objeção quanto ao morador que se disponibilizou para presidir a assembleia, **não houve manifestação contrária a escolha.** Como não teve objeções quanto a sua disponibilidade, **fica então sendo o Presidente da 45ª A.G.O o Sr. Alessandro Magalhães Santos do lote K-06.** Após as orientações de praxe a assembleia foi declarada aberta pelo **Síndico: Carlos Roberto Guimarães E-21.** A formação da mesa contou com a presença do **Subsíndico: Juarez Gomes Pereira K-15,** e também com o **conselho fiscal sendo a Sra. Maria de Lourdes Pereira de Oliveira do lote (A-15), o Sr. Joelson de Castro Oliveira do lote (H-18),** informamos que no Joelson ao final da assembleia solicitou sua saída do conselho fiscal no final da assembleia. **e o Sr. José Brasil Alves de Freitas do lote (H-12).** Logo a assembleia foi iniciada pela apresentação das anotações do conselho fiscal nos meses do item 1 da pauta, **Prestação de Contas de maio de 2023 até outubro de 2023.** O Presidente ainda com a palavra submeteu a votação para aprovação do texto da ata da assembleia anterior, conforme prevê o regimento interno, sendo o texto da ata da 44ª A.G.O, ocorrida em 17/06/2023, a qual obteve a aprovação de 10 (dez) votos favoráveis e votos contrários não houve manifestação. **ENTÃO FICA APROVADO O TEXTO DA ATA DA 44ª A.G.O OCORRIDA EM 17/06/2023.** Após o Conselho Fiscal com a palavra apresentou as anotações e informou que a formação do Conselho Fiscal atual composto pelos membros acima citados, trabalhará com a apresentação da prestação de contas por parte da administração, e não do próprio conselho, e se caso houver ressalva ou indagação por parte da assembleia o conselho se manifestará. Salientou que a apresentação de despesas e motivos destas ocorrerem, cabem explicação por parte do síndico e não do conselho fiscal. Falou também que o trabalho está sendo realizado dentro dos prazos e seguindo as regras regimentais. **A primeira tela demonstrada,** foi a dos extratos das contas sendo:

**EXTRATOS DAS CONTAS ATUALIZADOS
17/06/2023**

| CONTA | BANCO | VALOR |
|------------------|--------------|------------|
| FUNDO DE RESERVA | CAIXA 1263-9 | R\$ 618,27 |
| MOVIMENTAÇÃO | CAIXA 555-1 | R\$ 400,85 |



Condomínio Privê Residencial La Font

DF 250, Km 04, Paranoá, Distrito Federal
CEP: 71.574-100 ☎ 61 3032-4927
CNPJ: 37.159.811/0001-40

| | | |
|--------------------|---------------------|---------------|
| LEILÕES | CAIXA 8788-1 | R\$ 4,19 |
| TAXA ORDINÁRIA | SICOOB 116.431-7 | R\$ 30.623,29 |
| TAXA EXTRA | SICOOB 116.432-5 | R\$ 233,07 |
| POUPANÇA COOPERADA | SICOOB 62.710.383-9 | R\$ 632,27 |

Após as explicações fez a leitura individual de cada mês anotado, dando início a **prestação de Contas, começando pelo mês de maio de 2023** - Informou que neste semestre não houve ressalvas que necessitassem de deliberações e os lançamentos estão anotados na condição de informação e não de ressalva. Salientou que o trabalho do conselho fiscal é verificar a legalidade e comprovação das despesas. A natureza e a necessidade da execução ou não das despesas cabem a assembleia e o Síndico, o conselho não está aqui para fazer juízo de valor. Falou ainda que a anotação da prestação das contas do mês e as verificações dos documentos de comprovação de receitas e despesas, dos extratos bancários e escrituração contábil recebida, estão conciliados com os lançamentos e saldos de bancos e livro caixa, razão e balancete. Após o Conselho Fiscal, deu seguimento a prestação de contas com o **relatório do mês de maio de 2023. Sendo a informação 1 – SEM RESSALVAS PARA APRESENTAR; a informação 2 - FUNDO DE RESERVA DEPOSITADO R\$ 6.024,26 (SEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); na informação 3 – RECEITAS E DESPESAS APURADAS: RECEITAS = R\$ 172.458,61 | DESPESAS = R\$ 373.029,10 déficit = R\$ - 200.570,49.** O conselho fiscal encaminha o referido mês pela aprovação, após a apresentação das informações o Presidente colocou em votação a aprovação da anotação relativo ao mês de **maio de 2023**, em que obteve a votação de 13 (treze) votos a favor que aprovam a prestação de contas e não houve objeções contra a prestação do referido mês. **ENTÃO FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO MÊS DE MAIO DE 2023, CONFORME INFORMAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E APRESENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA.** O relatório do mês de **junho de 2023. Sendo a informação 1 - SEM RESSALVAS PARA APRESENTAR; a informação 2 - FUNDO DE RESERVA DEPOSITADO R\$ 6.233,29 (seis mil duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) na informação 3 – RECEITAS E DESPESAS APURADAS: RECEITAS = R\$ 176.617,17 - DESPESAS = R\$ 198.073,75 DÉFICT = R\$ -21.456,58** O conselho fiscal encaminha o referido mês pela aprovação, após a apresentação das informações o Presidente colocou em votação a aprovação da anotação relativo ao mês de **junho de 2023**, em que obteve a votação de 14 (quatorze) votos a favor que aprovam a prestação de contas e não houve objeções contra a prestação do referido mês. **ENTÃO FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO DE 2023, CONFORME INFORMAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E APRESENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA.** O relatório do mês de **julho de 2023. Sendo a informação 1 - SEM RESSALVAS PARA APRESENTAR; a informação 2 - RECEITAS E DESPESAS APURADAS: RECEITAS = R\$ 165.219,53 - DESPESAS = R\$ 174.945,08 SALDO = R\$ - 9.725,55** O conselho fiscal encaminha o referido mês aos moradores pela aprovação, após a apresentação das informações o Presidente colocou em votação a aprovação da anotação relativo ao mês de **julho de 2023**, em que obteve a votação de 12 (doze) votos a favor que aprovam a prestação de contas e 03 (três) votos contra a prestação do referido mês. **ENTÃO FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO DE 2023, CONFORME INFORMAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E APRESENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA.** O relatório do mês de **agosto de 2023. Sendo a informação 1 - SEM RESSALVAS PARA APRESENTAR; a informação 2 - RECEITAS E DESPESAS APURADAS: RECEITAS = R\$ 184.128,82 - DESPESAS = R\$ 238.066,38 DÉFICT = R\$ -53.937,56** O conselho fiscal encaminha a anotação aos moradores pela aprovação, após a apresentação das informações o Presidente colocou em votação a aprovação da anotação relativa ao mês de **agosto de 2023**, em que obteve a votação de 16 (dezesseis) votos a favor que aprovam a prestação de contas e 01 (um) voto contra a prestação do referido mês. **ENTÃO FICA APROVADA**

Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

01034109

RTD

Condomínio Privê Residencial La Font

DF 250, Km 04, Paranoá, Distrito Federal
 CEP: 71.574-100 ☎ 61 3032-4927
 CNPJ: 37.159.811/0001-40

350,00 para atender as despesas abaixo descritas. Conforme apresentado no quadro ficou visível que a inflação e os valores dos serviços não estão sendo supridos com a taxa praticada no valor de R\$ 360,00 e com desconto de pontualidade em R\$ 310,00. Por isso que os gastos do 2º semestre de 2023 aprovados na previsão orçamentária, não foram supridos pela taxa ordinária arrecadada. Após a demonstração foi apresentado o quadro da **Previsão Orçamentária do 2º Semestre de 2023**, publicados e já encaminhados aos condôminos, nas plataformas de comunicação e quadros do condomínio acessível e disponível para consultas.

2 – Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2024.

| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | PREVISÃO MENSAL | NÚMERO MESES | PREVISÃO SEMESTRAL |
|---|------------------------|---------------------|---------------------------|
| TOTAL INDIRETO MENSAL DE DESPESA COM PESSOAL | 109.493,68 | | 656.962,05 |

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | PREVISÃO MENSAL | NÚMERO MESES | PREVISÃO SEMESTRAL |
|--|------------------------|---------------------|---------------------------|
| SUB TOTAL DEMAIS DESPESAS ADMINSITRATIVAS | 47.507,92 | | 273.469,18 |

| CONDOMÍNIO PRIVE RESIDENCIAL LA FONT | | | |
|---|------------------------|---------------------|---------------------------|
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1º SEMESTRE DE 2024 | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | PREVISÃO MENSAL | NÚMERO MESES | PREVISÃO SEMESTRAL |
| PRÓ LABORE (03 SALÁRIOS) | 4.264,92 | 6 | 25.589,52 |
| PRÓ LABORE SUBSÍNDICO (01 SALÁRIO) | 1.421,64 | 6 | 8.529,84 |
| SALARIOS FUNCIONÁRIOS | 43.841,58 | 6 | 263.049,51 |
| 13º SALARIO | 5.480,20 | 6 | 32.881,19 |
| FÉRIAS + ABONO DE FÉRIAS (Convencional) | 7.445,07 | 6 | 44.670,41 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 460,40 | 6 | 2.762,38 |
| FGTS | 4.897,44 | 6 | 29.384,61 |
| INSS | 20.717,47 | 6 | 124.304,80 |
| IRRF | 499,54 | 6 | 2.997,26 |
| PIS | 476,06 | 6 | 2.856,38 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSISTENCIAL | 220,46 | 6 | 1.322,75 |
| MENSALIDADE SINDICAL | 740,15 | 6 | 4.440,92 |
| SUBTOTAL | 90.464,93 | - | 542.789,55 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | 14.826,75 | 6 | 88.960,50 |
| VALE TRANSPORTE | 4.202,00 | 6 | 25.212,00 |
| SUBTOTAL | 19.028,75 | - | 114.172,50 |
| TOTAL INDIRETO MENSAL DE DESPESA COM PESSOAL | 109.493,68 | | 656.962,05 |

1º Ofício de Brasília-DF
 Nº de Protocolo e Registro
01034109
 RTD

Condomínio Privê Residencial La Font

DF 250, Km 04, Paranoá, Distrito Federal
 CEP: 71.574-100 ☎ 61 3032-4927
 CNPJ: 37.159.811/0001-40

| DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | PREVISÃO MENSAL | NÚMERO MESES | PREVISÃO SEMESTRAL |
|--|-------------------|--------------|--------------------|
| IPTU | 1.031,98 | 1 | 1.031,98 |
| CAESB | 1.375,38 | 6 | 8.252,29 |
| CEB | 1.893,39 | 6 | 11.360,35 |
| ECONOMIA LED ENERGIA / FOTOVOLTAÍCA FINANC. | 0,00 | 6 | 0,00 |
| TELEFONE/INTERNET | 300,21 | 6 | 1.801,24 |
| IPVA, LIC, SEG OBR (MOTOS E FIAT STRADA) | 0,00 | 6 | 0,00 |
| FUNDO DE RESERVA | 6.394,18 | 6 | 38.365,10 |
| MARGEM DE SEGURANÇA TX ORDINÁRIA 5%TX. ORDINÁRIA | 6.445,27 | 6 | 38.671,60 |
| ALUGUEL UNIÃO SOCIAL - SISTEMA CORPORATIVO | 775,32 | 6 | 4.651,92 |
| MANUTENÇÃO DO SITE | 270,00 | 6 | 1.620,00 |
| SERVIÇOS POSTAIS | 180,15 | 6 | 1.080,90 |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | 607,90 | 6 | 3.647,40 |
| TAXAS E EMOLUMENTOS (despesas cartoriais, registros de atas) | 207,79 | 3 | 623,37 |
| PUBLICAÇÕES | 0,00 | 6 | 0,00 |
| MANUTENÇÃO DE VEICULOS (03 motos, strada e trator) | 898,36 | 6 | 5.390,16 |
| COMBUSTIVEIS | 2.102,40 | 6 | 12.614,39 |
| SEGURO FIAT STRADA | 188,67 | 6 | 1.132,00 |
| ASSISTENCIA CONTABIL | 2.143,50 | 6 | 12.861,00 |
| ALUGUEIS (máquinas, equipamentos, cadeiras) | 1.442,67 | 3 | 4.328,00 |
| DESPESAS MEDICAS EVENTUAIS | 556,97 | 6 | 3.341,80 |
| USO E CONSUMO (café, copos, limpeza em geral) | 778,04 | 6 | 4.668,26 |
| UTENSILIOS E FERRAMENTAS | 4.505,91 | 6 | 27.035,46 |
| MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES | 6.973,75 | 6 | 41.842,52 |
| OPERAÇÃO TAPA BURACO | 0,00 | 6 | 0,00 |
| UNIFORMES | 746,67 | 6 | 4.480,00 |
| DESPESAS BANCARIAS | 1.821,11 | 6 | 10.926,66 |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA ISS RPA | 192,50 | 6 | 1.155,00 |
| DESPESAS DIVERSAS (ressarcimento, faixas, refeição adicionais) | 1.433,83 | 6 | 8.602,98 |
| ADVOGADO CONTRATADO | 3.271,69 | 6 | 19.630,14 |
| SERVIÇOS GRÁFICOS | 412,00 | 6 | 2.472,00 |
| DEGRAVAÇÕES DOS AUDIOS DAS A.G.C (Rigimental) | 350,50 | 3 | 1.051,50 |
| HORNAMENTAÇÃO DE NATAL | 0,00 | 6 | 0,00 |
| CUSTAS JUDICIAIS | 207,79 | 4 | 831,16 |
| SUB TOTAL DE MAIS DESPESAS ADMINSTRATIVAS | 47.507,92 | | 273.469,18 |
| TOTAL INDIRETO DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 157.001,60 | | 930.431,23 |
| BASE DE CÁLCULO PARA ESTIPULAR MANUTENÇÃO DE TAXA CONDOMÍNIAL | | | |
| TOTAL SOMADO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVAS SEMESTRAL | | | 930.431,23 |
| DIVISÃO DO VALOR TOTAL DO SEMESTRE POR 06 MESES | | | 155.071,87 |
| VALOR DAS DESPESAS MENSAL DIVIDIDO POR 443 | | | 350,05 |
| VALOR DE DESPESA MENSAL + POR MÉDIA DE PAGANTES | | | 372,77 |

2 – Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2024.

| TOTAL INDIRETO DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | |
|---|-------------------|
| TOTAL INDIRETO MENSAL | 157.001,60 |
| TOTAL DIRETO SEMESTRAL | 930.431,23 |

1º Ofício de Brasília-DF
 Nº de Protocolo e Registro

01034109

RTD

O total direto das despesas com pessoal e administrativas foram projetados em R\$ 930.431,23 (novecentos e trinta mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme os gastos recorrentes ocorridos nos últimos 6 meses, levando em consideração o quadro presente de colaboradores ativos e as atividades desempenhadas. O presidente com a palavra abriu espaço para as ponderações e após colocou em votação a previsão orçamentária encaminhada pela administração e apresentada ao conselho fiscal, e esta projeção obteve 15 (quinze) votos a favor e 13 (treze) votos contra. **ENTÃO FICA APROVADA A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 1º SEMESTRE DE 2024. COM O GASTO PROJETADO DE R\$ 656.962,05 PARA AS DESPESAS DIRETAS COM PESSOAL E A PROJEÇÃO DE R\$ 273.469,18 PARA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TOTALIZANDO A PREVISÃO DE R\$ R\$ 930.431,23 (NOVECIENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).** Após a votação da previsão orçamentária entramos no 2º ato do item 2 – **Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2024.** a) Fixação da taxa ordinária. Em que para suprir as despesas no semestre vindouro, teremos que exercer a seguinte arrecadação na taxa ordinária, já considerando a inadimplência para termos acesso aos valores líquidos.

BASE DE CÁLCULO PARA ESTIPULAR MANUTENÇÃO DE TAXA CONDOMÍNIAL

| | |
|---|------------|
| TOTAL SOMADO DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVAS SEMESTRAL | 930.431,23 |
| DIVISÃO DO SEMESTRE POR 06 MESES | 155.071,87 |
| VALOR DAS DESPESAS MENSAL DIVIDIDO POR 443 | 350,05 |
| VALOR DE DESPESA MENSAL ÷ POR MÉDIA DE PAGANTES | 372,77 |

O Subsídico explicou que o ajuste líquido deveria ocorrer em R\$ 372,77 mas entendemos as condições da saúde financeira do condomínio então, que pelo menos venhamos alinhar a taxa ordinária para atender o orçamento em **R\$ 450,00 VALOR DA TAXA ORDINÁRIA** e o valor **R\$ 350,00 para pagamento até o vencimento, caracterizando o VALOR LÍQUIDO** aplicando o **DESCONTO DE PONTUALIDADE DE R\$ 100,00.** A assembleia sugeriu a aplicação deste valores conforme o quadro abaixo:

BASE DE CÁLCULO PARA ESTIPULAR MANUTENÇÃO DE TAXA CONDOMÍNIAL

AJUSTE DA TAXA ORDINÁRIA

R\$ 420,00 | TX. ORDINÁRIA
R\$ 70,00 | DESCONTO DE PONTUALIDADE
R\$ 350,00 | TX. ORDINÁRIA VALOR LÍQUIDO

VOTAÇÃO

PARA AJUSTE DA TAXA
SIM 26 NÃO 07
A partir de 10/02/2024

Em seguida o Presidente abriu espaço para as ponderações, e foi ponderado novamente sobre a isenção dada aos conselheiros consultivo e jurídico, em que foi explicado que este tema é regimental e precisa de quórum específico. Após o presidente colocou em votação a sugestão da assembleia, que foi acatada pelo síndico e pela mesa, em estipular a taxa ordinária no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), o desconto de pontualidade de R\$ 70,00 (setenta reais) e o valor líquido projetado a receber até a data do vencimento de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por cada unidade, para suprir as necessidades da previsão orçamentária do 1º semestre de 2024. Esta projeção obteve a votação favorável de 26 (vinte e seis) votos e 07 (sete) votos contra.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

01034109

RTD

Condomínio Privê Residencial La Font

DF 250, Km 04, Paranoá, Distrito Federal
CEP: 71.574-100 ☎ 61 3032-4927
CNPJ: 37.159.811/0001-40

Então fica aprovado ajustar o valor da taxa ordinária para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), e o desconto de pontualidade de R\$ 70,00 (setenta reais) prevendo o valor líquido a receber, até a data do vencimento, de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por cada unidade. O vencimento da 1ª taxa ajustada será em 10/02/2024. Após a votação a palavra foi passada para a administração falou da necessidade da aprovação da execução do item **2 – Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2024**. b) Pró labore Síndico e Subsíndico; em que apresentou a tabela estipulada pelo Seicon-DF (sindicato laboral) e o Sindicondomínio (sindicato patronal) que estipula uma remuneração de aproximadamente 9 salários mínimos para o síndico de condomínios que contem 401 até 450 unidades. Conforme tabela abaixo

2 – Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2024. b) Pró Labore do Síndico, Subsíndico

| | |
|-----------|-----------|
| 01 a 50 | 5.668,40 |
| 51 a 100 | 6.795,94 |
| 101 a 150 | 7.543,76 |
| 151 a 200 | 8.509,66 |
| 201 a 250 | 8.979,14 |
| 251 a 300 | 9.769,32 |
| 301 a 350 | 10.605,65 |
| 351 a 400 | 11.321,41 |
| 401 a 450 | 12.053,86 |
| 451 a 500 | 12.845,31 |
| 501 a 600 | 13.042,85 |

A CONVÊNÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE CASAS 2023 SUGERE O PRÓ LABORE DE 09 SALÁRIOS MÍNIMO.

Foi pesquisamos nos condomínios na região e o La Font é o que tem o menor pró labore, sendo 3 salário para Síndico e 1 para o Subsíndico, é o mais defasado da região. Então foi apresentado o quadro da remuneração dos síndicos dos condomínios da nossa região sendo: **COND. NOVO HORIZONTE = 7 SALÁRIOS + 13º SAL. + AJUDA DE COMBUSTÍVEL**; o **COND. RK 9 SALÁRIOS** e o **COND. ENTRE LAGOS R\$ 16.000,00**. O Conselho fiscal na pessoa da Sra. Lourdes e o Sr. Jose Brasil tiveram conhecimento de tais fatores que lhes foram apresentados. O Síndico trouxe para assembleia avaliar e autorizar a possibilidade do ajuste do pró-labore conforme quadro abaixo:

2 – Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2024. Propostas:

PROPOSTA 1

Síndico: **6 SALÁRIOS** Subsíndico: **1.5 SALÁRIOS (05 SIM) (0 NÃO)**

PROPOSTA 2

Síndico: **5 SALÁRIOS** Subsíndico: **1.5 SALÁRIOS (19 SIM) (1 NÃO)**

PROPOSTA 3

Síndico: **4.5 SALÁRIOS** Subsíndico: **1.5 SALÁRIOS (03 SIM) (04 NÃO)**

Definição da Assembleia

O presidente com a palavra colocou em votação, sendo: A **PROPOSTA 1 - Síndico: 6 SALÁRIOS; Subsíndico: 1.5 SALÁRIOS os votos foram (05 SIM) (0 NÃO)**. A **PROPOSTA 2 - Síndico: 5 SALÁRIOS; Subsíndico: 1.5 SALÁRIOS os votos foram (19 SIM) (1 NÃO)** e a **PROPOSTA 3 - Síndico: 4.5 SALÁRIOS; Subsíndico: 1.5 SALÁRIOS os votos foram (03 SIM) (04 NÃO)**. A proposta mais votada favorável foi número, **2 com 19 (dezenove) votos a favor**. ENTÃO FICA APROVADO AJUSTAR O PRÓ – LABORE DO SÍNDICO **5 (CINCO) SALÁRIOS**; O SUBSÍNDICO: **1.5 (UM VÍRGULA CINCO) SALÁRIOS**. Após o Presidente deu seguimento a pauta e a palavra foi passada ao Síndico no **3 – Assuntos Gerais a) Calçamento no canteiro central na**

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

01034109

RTD

Condomínio Privê Residencial La Font

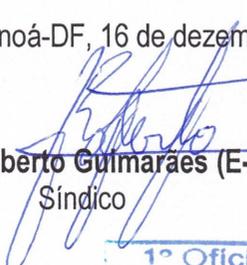
DF 250, Km 04, Paranoá, Distrito Federal
CEP: 71.574-100 ☎ 61 3032-4927
CNPJ: 37.159.811/0001-40

avenida (com arborização). O Síndico apresentou o desenho abaixo, informado que nesta assembleia seria apenas a autorização para que a administração inicie os trabalhos para realizar o calçamento da avenida central do condomínio.



O subsíndico, salientou que esta proposição não gera compromisso financeiro, é apenas uma autorização para dar inicio aos trabalhos, e as definições deverão ocorrer em outra assembleia. Neste momento o Sr. Edilberto do lote E-19 com a palavra solicitou para que o projeto arquitetônico do condomínio fosse levado em conta e colocado em prática para que não viéssemos abandonar o projeto, foi passado o vídeo do projeto arquitetônico para os presentes. Após as ponderações o Presidente colocou em votação a autorização para construção do canteiro na avenida central, que obteve 8 (oito) votos sim e 13 (treze) votos não. A obra do canteiro central não foi aprovada nesta assembleia. O Presidente declarou encerrados os trabalhos às 10:43, agradecendo e pedindo desculpas por qualquer ensejo, esta ata é fruto da gravação transcrita, acompanhando os SLIDES apresentados na assembleia e o áudio em que extraímos apenas os pontos importantes de decisão e aprovação, informamos que, aqueles que necessitarem fazer uso de algum ponto não descrito nesta, pode solicitar o material disponível no site do condomínio ou nos arquivos da administração. O material tem a mesma finalidade desta ata.


Alessandro Magalhães Santos (K-06)
Presidente da A.G.O

Paranoá-DF, 16 de dezembro de 2023.

Carlos Roberto Guimarães (E-21)
Síndico

